



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

EM CONTINUAÇÃO À SEGUNDA CONVOCAÇÃO INSTALADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2025

VIANNA JUNIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ 21.591.052/0001-50) e

PROCESSO Nº 5025852-51.2023.8.13.0145

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 (dez) horas, Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de INSTITUTO VIANNA JÚNIOR LTDA. e VIANNA JUNIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., representada pelo seu sócio e responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston Inocêncio de Paula, nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pelas empresas Recuperandas perante a Vara de Sucessões, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora distribuído sob o nº 5025852-51.2023.8.13.0145, no uso de suas atribuições legais, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, em continuação à segunda convocação instalada em 28/03/2025, realizada EM AMBIENTE VIRTUAL. O edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no DJE de 18 (dezoito) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco) e no site desta Administradora Judicial. Os procedimentos a serem adotados pelos credores para a participação no conclave virtual foram descritos na manifestação desta Administradora Judicial, juntada aos autos do processo de Recuperação Judicial no dia 03/02/2025, sob o ID nº 10384269172 e homologados pelo D. Juízo, no mesmo dia, por meio da decisão de ID nº 10384363159.

A lista de presença, encerrada às 10h01min, foi composta pelos credores que realizaram o credenciamento e ingressaram na sala virtual da AGC mediante *login* e senha recebidos no ato do credenciamento na plataforma Assemblex, nos termos do Edital de Convocação. O Presidente informou aos presentes que a AGC está sendo gravada e transmitida ao vivo por meio do Youtube.

Em princípio, o Presidente convidou a Dra. Paola Guimarães Giacometto, membro da equipe da AJ, para secretariar a AGC. Não houve objeções por parte dos credores.

Em seguida, o Presidente apresentou aos presentes os membros da mesa diretora virtual, composta pelo Presidente e responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston Inocêncio de Paula; pelo consultor da Administradora Judicial, Dr. Dídimo Inocêncio de Paula; pela auxiliar da Administradora Judicial, Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula; pelos advogados das Recuperandas, Dr. Joaquim Eloy Rosa Bastos, Dr. Dimas Antônio Gonçalves Fagundes Reis, Dr. Victor Garcia e Dr. João Pedro Hippert Cintra, e pela secretária, Dra. Paola Guimarães Giacometto.





Presidente indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência que poderia afetar o conclave.

Dr. Rodrigo Valente pediu a palavra para informar que seu credenciamento está equivocado. O Presidente solicitou que a plataforma solucionasse o equívoco ocorrido no credenciamento do procurador.

Ato seguinte, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura da ordem do dia, o que foi realizado.

Foi observado pelo Presidente que, para a realização da AGC foram considerados os créditos contidos no edital do § 2º do art. 7º da Lei 11.101/2005, as reservas de créditos informadas que alteram a referida relação de credores e as decisões judiciais proferidas nas Impugnações e Habilitações de Crédito, a teor que preleciona o art. 39 do mesmo diploma legal.

Ainda, foi consignado que os credores JACQUELINE PIRES VIANNA, MARIANGELA SOARES VIANNA, ANTÔNIO LEOPOLDO TRISTÃO, ESPÓLIO DE CYRO TRISTÃO, ESPÓLIO DE JOAQUIM HENRIQUES VIANNA JÚNIOR, ESPÓLIO DE ROSANA SOARES VIANNA, ESPÓLIO DE WALBET DE MATTOS VIANNA, IRANY SOARES VIANNA, MARIA JULIA AMORIM VIANNA, JOAQUIM HENRIQUES VIANNA NETO, ROSANGELA VIANNA PAIVA, SAGRAMOR VIANNA, VANESSA DA SILVA VIANNA, SÔNIA REGINA VIANNA IGNACHITTI e CACILDA MARIA DA SILVA VIANNA se enquadram nas nipóteses previstas no caput e no § único do art. 43 da Lei nº 11.101/05, motivo pelo qual não foram considerados para fins de verificação do quórum de deliberação, nos termos da lei.

Em seguida, o Presidente informou que todos os credores ficarão com o microfone desativado e que no momento oportuno será dada a palavra àqueles que quiserem se manifestar, de forma ordenada, respeitando-se o pedido de palavra realizado por meio do *chat*, que faz parte integrante desta ata.

Registrou que a ata é lavrada de forma sumária, razão pela qual conterá apenas o registro de pedidos e de concessão de fala às Recuperandas, credores e interessados, bem como a conclusão da deliberação da Administração Judicial sobre as questões levantadas. Portanto, os credores que desejarem o registro escrito de suas manifestações deverão enviar suas ressalvas/manifestações através do *chat* da plataforma virtual ou pelo e-mail ajinstitutovianna@inocenciodepaulaadvogados.com.br durante a presente AGC, as quais serão anexadas a esta ata e farão parte integrante da mesma.

Ainda, foi consignado pelo Presidente que todas as manifestações orais e por meio do *chat* devem se ater à pauta da AGC e sua respectiva ordem do dia, sendo desligado o microfone do credor que não





dia não podem ser discutidas e votadas.

Aogo após, o presidente passou a palavra ao procurador das Recuperandas, Dr. Joaquim Eloy Rosa Bastos, que salientou que foram feitos muitos avanços em relação ao plano de recuperação judicial, todavia ainda restam questões a serem resolvidas para se chegar a um consenso em relação ao PRJ. Sugeriu a suspensão da AGC até o dia 23/06/2025 para se chegar a um plano viável e exequível.

finalizados os esclarecimentos, o Presidente destacou que o § 9° do art. 56 da Lei nº 11.101/2005, determina que, uma vez instalada, a AGC deverá ser encerrada no prazo de 90 (noventa) dias. Como a presente AGC fora instalada na data de 28/03/2025, o prazo de 90 (noventa) dias se encerrará em 26/06/2025.

Em seguida, o Presidente questionou à Plataforma se o problema do credenciamento do Dr. Rodrigo Valente foi devidamente solucionado, sendo respondido positivamente.

Desta forma, o Presidente solicitou à Assemblex para verificar a disponibilidade da plataforma para a realização da AGC virtual no dia 23/06/2025, dia proposto pelas Recuperandas, com credenciamento de 8h às 10h e início da assembleia às 10h, sendo respondido que a data e horário estão disponíveis.

Após, o Presidente convocou os credores a votarem, por meio da plataforma Assemblex, a proposta de suspensão da AGC, para fins de votação do Plano de Recuperação Judicial, até o dia 23/06/2025, com credenciamento de 9h às 10h e início da assembleia às 10h, ocasião em que os trabalhos serão retomados em ambiente virtual. Ressaltou que os credores poderão optar por "SIM", "NÃO" e "ABSTENÇÃO" e que eventuais ressalvas deverão ser feitas via *chat* até o final da assembleia, para

Cathidos os votos dos credores presentes, foi apresentado o seguinte *quórum* de votação, já subtraídas as abstenções:

serem anexadas à ata, não sendo admitidas ressalvas posteriores.

TOTAL DE CRÉDITOS PRESENTES	APROVAM	REJEITAM
R\$ 25.407.552,02	R\$ 21.771.715,24	R\$ 3.635.836,78
	85,69%	14.31%

Dito isso, o Presidente proclamou que a pretensão da suspensão da Assembleia Geral de Credores foi acolhida pela maioria dos créditos representados, na forma do art. 42 da Lei nº 11.101/2005, ficando sobrestada a presente assembléia até o dia 23/06/2025, ocasião em que serão retomados os





∠trabalhos, em continuação à presente AGC, por meio da mesma plataforma digital, com credenciamento de 9h às 10h e início da assembleia às 10h.

Æsclareceu, ainda, que o acesso à plataforma se dará por meio dos dados de acesso (login e senha) já enviados pela Assemblex e que eventuais alterações na representação dos credores presentes na segunda convocação deverão ser solicitadas à Administradora Judicial com 48 (quarenta e oito horas) horas de antecedência à AGC em continuação. Os credores que não comparecerem (por si ou por

procurador), terão seu voto considerado como "abstenção".

Os presentes já saíram convocados para a continuação desta Assembleia, em segunda convocação, designada para o dia 23/06/2025, a ser realizada por meio da mesma plataforma digital, com ✓ credenciamento de 9h às 10h e início da assembleia às 10h.

Para assinatura da ata, de forma digital, foram convidados 02 (dois) credores de cada classe presente.

Ato seguinte, requereu a leitura desta ata. Não houve objeção por parte dos presentes.

Em seguida, o Presidente encerrou a assembleia às 10h43min, informando que a ata será disponibilizada no site da AJ (www.inocenciodepaulaadvogados.com.br) e juntada nos autos da RJ, /no/prazo legal.

Presidente

() ogeston &

Dr. Rogeston Inocêncio de Paula

(Representante da Administradora Judicial, responsável pela condução do processo)

Consultor da Administradora Judicial

Dr. Dídimo Inocêncio de Paula

Auxiliar da Administradora Judicial

Dra. Cristiene Julia Goncalves de Paula

Advogados da Recuperanda

Fraguin (f Joaquim Eloy Rosa Bastos

OAB/MG 86.136

Dimas Antônio Gonçalves Fagundes Reis

Junas (1)

OAB/MG 199.896



INOCÊNCIO DE PAULA administradora judicial

1/ston G Victor Garcia OAB/MG 199.897

João Pedro Hippert Cintra OAB/MG 223.710

Frão C

Parla G

Secretária

Dra. Paola Guimarães Giacometto

CREDORES DA CLASSE I

Bárbara Gazzinelli Najar Carvalho CPF 123.308.836-09

Párbara C

Luis Antônio de Aguiar Bittencourt CPF 521.228.086-91

CREDORES DA CLASSE III

Banco Santander CNPJ 90.400.888/0001-42

Banco Bradesco CNPJ 60.746.948/0001-12

Milana C



Página de assinaturas

Bárbara Carvalho

Parbara (

123.308.836-09 Signatário **Rogeston Paula**

971.462.006-63 Signatário

Joaquim Bastos

Fraguin (f

032.932.147-11 Signatário **Victor Garcia**

123.658.206-38

atário Signatário

João Cintra

076.525.566-94 Signatário **Dimas Reis**

093.251.536-37 Signatário

Didimo Paula

002.087.876-15 Signatário **Cristiene Paula** 040.212.126-04

Signatário

Rodrigo Mota

Milena Coelho









957.946.706-49 Signatário 021.608.406-70 Signatário

Paola Giacometto 159.253.476-76 Signatário Caroline Morgado 419.757.198-40 Signatário

HISTÓRICO

16 mai 2025 10:48:45



Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)

16 mai 2025 10:49:03



Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula (Email: rogeston@inocenciodepaulaadvogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) visualizou este documento por meio do IP 189.40.84.255 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

16 mai 2025 10:49:07



Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula (Email: rogeston@inocenciodepaulaadvogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) assinou este documento por meio do IP 189.40.84.255 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

16 mai 2025





Cristiene Julia Gonçalves de Paula (Email: cristiene@inocenciodepaulaadvogados.com.br, CPF: 040.212.126-04) visualizou este documento por meio do IP 177.182.58.102 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

16 mai 2025





Cristiene Julia Gonçalves de Paula (Email: cristiene@inocenciodepaulaadvogados.com.br, CPF: 040.212.126-04) assinou este documento por meio do IP 177.182.58.102 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

16 mai 2025 10:49:09



Didimo Inocencio de Paula (Email: didimo@inocenciodepaulaadvogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) visualizou este documento por meio do IP 177.182.58.102 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

16 mai 2025 10:49:18



Didimo Inocencio de Paula (Email: didimo@inocenciodepaulaadvogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) assinou este documento por meio do IP 177.182.58.102 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

16 mai 2025 10:48:58



Paola Guimarães Giacometto (Email: paola@inocenciodepaulaadvogados.com.br, CPF: 159.253.476-76) visualizou este documento por meio do IP 177.182.58.102 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

16 mai 2025 10:49:59



Paola Guimarães Giacometto (Email: paola@inocenciodepaulaadvogados.com.br, CPF: 159.253.476-76) assinou este documento por meio do IP 177.182.58.102 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil







autentique

16 mai 2025 10:49:06	(()	Joaquim Eloy Rosa Bastos (Email: joaquim@fagundesgarcia.com, CPF: 032.932.147-11) visualizou este documento por meio do IP 177.126.232.77 localizado em Juiz de Fora - Minas Gerais - Brazil
16 mai 2025 10:49:11	Ø	Joaquim Eloy Rosa Bastos (Email: joaquim@fagundesgarcia.com, CPF: 032.932.147-11) assinou este documento por meio do IP 177.126.232.77 localizado em Juiz de Fora - Minas Gerais - Brazil
16 mai 2025 10:49:11	(Victor Garcia (Email: victor@fagundesgarcia.com, CPF: 123.658.206-38) visualizou este documento por meio do IP 177.126.232.77 localizado em Juiz de Fora - Minas Gerais - Brazil
16 mai 2025 10:49:15	Ø	Victor Garcia (Email: victor@fagundesgarcia.com, CPF: 123.658.206-38) assinou este documento por meio do IP 177.126.232.77 localizado em Juiz de Fora - Minas Gerais - Brazil
16 mai 2025 10:49:05	(()	João Pedro Hippert Cintra (Email: joaohippert@fagundesgarcia.com, CPF: 076.525.566-94) visualizou este documento por meio do IP 177.126.232.77 localizado em Juiz de Fora - Minas Gerais - Brazil
16 mai 2025 10:49:15	Ø	João Pedro Hippert Cintra (Email: joaohippert@fagundesgarcia.com, CPF: 076.525.566-94) assinou este documento por meio do IP 177.126.232.77 localizado em Juiz de Fora - Minas Gerais - Brazil
16 mai 2025 10:49:08	(()	Dimas Antônio Gonçalves Fagundes Reis (Email: dimas@fagundesgarcia.com, CPF: 093.251.536-37) visualizou este documento por meio do IP 189.57.107.140 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
16 mai 2025 10:49:15	Ø	Dimas Antônio Gonçalves Fagundes Reis (Email: dimas@fagundesgarcia.com, CPF: 093.251.536-37) assinou este documento por meio do IP 189.57.107.140 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
16 mai 2025 10:49:56	(Caroline Rodrigues de Sousa Morgado (Email: caroline.morgado@sobralguzzoadv.com.br, CPF: 419.757.198-40) visualizou este documento por meio do IP 179.93.105.127 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
16 mai 2025 10:50:01	Ø	Caroline Rodrigues de Sousa Morgado (Email: caroline.morgado@sobralguzzoadv.com.br, CPF: 419.757.198-40) assinou este documento por meio do IP 179.93.105.127 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
16 mai 2025 10:49:39	(()	Milena de Oliveira Coelho (Email: milena.coelho@paniagoadvogados.com.br, CPF: 021.608.406-70) visualizou este documento por meio do IP 200.146.228.153 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
16 mai 2025 10:49:46	Ø	Milena de Oliveira Coelho (Email: milena.coelho@paniagoadvogados.com.br, CPF: 021.608.406-70) assinou este documento por meio do IP 200.146.228.153 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
16 mai 2025 10:49:01	(Bárbara Gazzinelli Najar Carvalho (Email: barbaragazzinelli@gmail.com, CPF: 123.308.836-09) visualizou este documento por meio do IP 187.20.29.215 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
16 mai 2025 10:49:05	Ø	Bárbara Gazzinelli Najar Carvalho (Email: barbaragazzinelli@gmail.com, CPF: 123.308.836-09) assinou este documento por meio do IP 187.20.29.215 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
16 mai 2025 10:49:20	(()	Rodrigo Valente Mota (Email: rodrigo@dpv.adv.br, CPF: 957.946.706-49) visualizou este documento por meio do IP 179.148.34.161 localizado em Juiz de Fora - Minas Gerais - Brazil
16 mai 2025 10:49:25	Ø	Rodrigo Valente Mota (Email: rodrigo@dpv.adv.br, CPF: 957.946.706-49) assinou este documento por meio do IP 179.148.34.161 localizado em Juiz de Fora - Minas Gerais - Brazil



